



CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA – GO

RESULTADO/JUSTIFICATIVA

Processo nº 012/2026

Dispensa: nº 006/2026

INTERESSADO: Câmara Municipal de Iaciara Goiás.

FINALIDADE: Dispensa via Registro de Preços para futura e eventual aquisição de panificados, destinados a atender às necessidades da câmara municipal de Iaciara/GO, visando ao fornecimento contínuo de produtos para consumo interno, apoio a sessões plenárias, reuniões institucionais, eventos oficiais e demais atividades administrativas.

1. JUSTIFICATIVA:

A justificativa, objetiva analisar e explicar os orçamentos recebidos pela Administração, cuja a finalidade é a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de panificados, destinados a atender às necessidades da câmara municipal de Iaciara/GO, visando ao fornecimento contínuo de produtos para consumo interno, apoio a sessões plenárias, reuniões institucionais, eventos oficiais e demais atividades administrativas.**

Verificou-se que, a pesquisa realizada diretamente com fornecedores e contratos com outros municípios, e por meio do aviso da dispensa de licitação, devidamente publicado nos meios legais pelo prazo previsto em lei, com a especificação do objeto pretendido, com expressa manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Considerando, o encerramento do prazo para apresentação de orçamento ao Poder Público, e da necessidade de dar publicidade aos orçamentos dentro do interstício legal, **o departamento de licitação** conseguiu apurar os seguintes valores pela ordem crescente:

➤ SOLANGE RODRIGUES PIMENTEL LTDA

CNPJ Nº 28.709.502/0001-05



CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA – GO

LOTE	SEQ	PRODUTO	UND	QTD.	VALOR MÉDIO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	01	Cento de salgado (Coxinha, pastel, risole, mini-pizza e pastel assado) sabores frango, carne e pizza.	UN	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
1	02	Biscoito de queijo- produzido na data da entrega, preparado com polvilho, óleo, sal, água, ovo e queijo, textura macia e granulação fina.	UN	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
1	03	Biscoito tipo quebrador de polvilho, elaborado à base de polvilho, óleo vegetal e sal, assado, com textura crocante e quebradiça, sabor característico. Produto pronto para consumo, isento de recheios. De boa qualidade e aparência.	UN	40	R\$ 1,39	R\$ 55,60
1	04	Bolo tipo caseiro de diversos sabores, apresentado em formato de roda (anel), elaborado à base de farinha de trigo, açúcar, ovos e gordura vegetal e/ou manteiga, podendo conter aromatizantes naturais. Produto assado, com textura macia e sabor suave.	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
1	05	Mini enroladinho de queijo - peso de aproximadamente 20 a 25g cada unidade. Massa tradicional e recheio de queijo.	UN	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50
1	06	Pão Francês – a base de farinha de trigo, água, sal e fermento biológico. oferecendo boa qualidade, não sendo aceito pães amassados, queimados, mal assados ou com aspecto de massa pesada.	UN	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
1	07	Pão de queijo – Pesando aproximadamente 45g, base de polvilho, leite, ovos, gordura vegetal e queijo, com	UN	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA – GO

		formato uniforme. Não devem estar murchos ou com aspecto envelhecido, devendo ser produzido no dia da entrega.				
1	08	Pão doce tradicional - à base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite e fermento biológico, assado, com textura macia e sabor levemente adocicado, podendo apresentar leve brilho superficial. Não deve apresentar a casca tostada em excesso, produzido no dia da entrega.	UN	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
1	09	Peta – Biscoito a base de polvilho (doce ou azedo), água, leite, óleo (ou outra gordura) e ovos. Devendo apresentar boa qualidade e livre de qualquer sujeira, queimadura.	UN	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
1	10	Rosca doce tradicional, à base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite e gordura vegetal, com cobertura de coco ralado, podendo conter calda ou fondant para fixação da cobertura. Produto assado, com textura macia e sabor característico.	UN	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00

Pois bem.

O valor da contratação para a futura e eventual aquisição de panificados, destinados a atender às necessidades da câmara municipal de Iaciara/GO, visando ao fornecimento contínuo de produtos para consumo interno, apoio a sessões plenárias, reuniões institucionais, eventos oficiais e demais atividades administrativas, teve como referência a proposta apresentada pela empresa via protocolo presencial.

Durante o prazo para propostas a empresa acima protocolou documentos e propostas via e-mail, a empresa **SOLANGE RODRIGUES PIMENTEL LTDA**, ofertou proposta vantajosa e atendeu às exigências de habilitação constante no Termo de Referência e Edital.

Assim tornando-se a mais vantajosa para a Administração Pública, que poderá contrata-la sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Considera se, a empresa **vencedora** neste processo para a contratação pretendida:



CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA – GO

SOLANGE RODRIGUES PIMENTEL LTDA, com o valor da proposta de **R\$ 15.809,50** (**Quinze Mil Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos**).

Tendo em vista a proposta aprovada, verifica-se que o valor da contratação pretendida se enquadra na modalidade de contratação direta, dispensada a licitação pelo valor, uma vez que, envolve valor inferior a R\$ 65.492,11(sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, valor este atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art. 182. Lei nº 14.133.

Destaca-se que foi devidamente publicado, no veículo oficial de publicação da câmara municipal, bem como no site oficial (portal) da câmara, o “AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”, contendo a especificação do objeto a ser contratado, com o objetivo de obter possíveis propostas adicionais de eventuais interessados, conforme determina o §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Desta feita, havendo a contratação, não haverá prejuízos ao Poder Público, por restar demonstrado a compatibilidade do preço com o objeto a ser executado.

2. RESULTADO:

Considerando assim que, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Iaciara GO, Sr^a **JANAINA BISPO DO ROSARIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria nº 090/2025;

Considerando, a justificativa acima mencionada, com a realização de pesquisa de preço e a análise de contratações similares feitas pela Administração Pública, foi possível identificar que os valores apresentados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;



CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA – GO

Considerando, o encerramento do prazo para apresentação de propostas ao Poder Público, e da necessidade de dar publicidade as propostas para fins de impugnação;

DETERMINO a publicação do resultado;

- **17.528.139 SOLANGE RODRIGUES PIMENTEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.709.502/0001-05, Valor do Orçamento **R\$ 15.809,50 (Quinze Mil Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**.

Câmara Municipal de Iaciara-GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

JANAINA BISPO DO ROSARIO
Agente de Contratação